

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 862/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Vereador Carlos Emar Mariucci, para participar de uma viagem de trabalho e estudo sobre o Cooperativismo Habitacional Autogestionário, com a comitiva da Cooperativa Habitacional Central do Brasil – COOHABRAS, à cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Vereador Carlos Emar Mariucci, no período de 10 a 15 de julho de 2017, para, na condição de representante do Poder Legislativo, participar de uma viagem de trabalho e estudo sobre o Cooperativismo Habitacional Autogestionário, com a comitiva da Cooperativa Habitacional Central do Brasil – COOHABRAS, à cidade de Montevidéu, no Uruguai, sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de junho de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI

1.º Vice-Presidente

WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário

1 de 2 28/06/2017 17:24

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

2.º Secretário

BELINO BRAVIN FILHO

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 22/06/2017, às 14:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho**, **Vereador**, em 22/06/2017, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, **Vereador**, em 22/06/2017, às 16:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima**, **Vereador**, em 23/06/2017, às 08:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 23/06/2017, às 10:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **1º Vice-Presidente**, em 26/06/2017, às 17:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0054137** e o código CRC **9012791A**.

17.0.000004967-0 0054137v4

2 de 2 28/06/2017 17:24